



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

## EDITAL Nº 475, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para RETIFICAR o Edital nº **444/2024**, de 23 de abril de 2024, referente à abertura de processo seletivo simplificado para as funções temporárias de **Monitor/visitador (Unidade Educativa), Monitor de Transporte Escolar, Monitor de Educação Especial e Agente Administrativo**, para a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

### 7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Verificando-se a ocorrência de empate, no número total de pontos, em relação a 02 (dois) ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

1º) Apresentar idade mais avançada, em relação aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais;

**2º) a) Obter maior tempo total de experiência profissional na função de atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar na função pretendida, para os cargos do Programa SAMU;**

b) Obter maior pontuação em Experiência Profissional (não utilizado como requisito para o cargo), para os demais cargos;

3º) a) Obter maior tempo de experiência profissional cumulativo na função pretendida, para os cargos do Programa SAMU;

b) Obter maior pontuação em Cursos com carga horária mínima de 40 horas (não utilizado como requisito para o cargo), para os cargos de nível médio/técnico;

c) Obter maior pontuação em diploma de conclusão de curso de Pós-Graduação em área de conhecimento correlata/afim com as atribuições da função (não utilizado como requisito para o cargo), para cargos de nível superior, e Diploma de conclusão de curso de Graduação em área de conhecimento correlata/afim com as atribuições da função (não utilizado como requisito para o cargo) no caso de cargos de nível médio;

4º) Apresentar idade mais avançada, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5º) Permanecendo o empate, será efetuado sorteio.

7.2. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

Leia-se:

## 7. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Verificando-se a ocorrência de empate, no número total de pontos, em relação a 02 (dois) ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

1º) Apresentar idade mais avançada, em relação aos candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais;

**2º) Obter maior pontuação em Experiência Profissional (não utilizado como requisito para o cargo);**

3º) a) Obter maior pontuação em Cursos com carga horária mínima de 40 horas (não utilizado como requisito para o cargo);

b) Obter maior pontuação em Diploma de conclusão de curso de Graduação em área de conhecimento correlata/afim com as atribuições da função (não utilizado como requisito para o cargo) no caso de cargos de nível médio;

4º) Apresentar idade mais avançada, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

5º) Permanecendo o empate, será efetuado sorteio.

7.2. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

Gabinete do Prefeito de Torres/RS, em 30 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito de Torres/RS

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**K9L****YKQ****K4V****7GQ**